

	MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA ESPÍRITO SANTO 27.167.444/0001-72 DECRETO Nº 47/2026 DATA28/01/2026			
O Prefeito Municipal de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002997/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$1.112.129,22 Um Milhão, Cento e Doze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais, Vinte e Dois Centavos, nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Santa Teresa				
147	009002.1236500122.020 31901100000	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos I, II e III VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254000700000	177.367,22
156	009002.1236500122.021 31901100000	Manutenção das Ações da Educação Infantil - Grupos IV e V VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254000700000	165.811,78
172	009003.1236100122.016 31901100000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254000700000	660.071,14
209	009005.1236700122.024 31901100000	Manutenção das Ações de Educação Especial e Inclusiva VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254000700000	91.402,96
329	013001.0824300202.041 31901100000	Gestão das Atividades da Primeira Infância VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266000009999	7.013,00
358	013001.0824500202.042 31901100000	Gestão das Atividades do Programa Incluir - PSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266100000000	10.463,12
TOTAL:				1.112.129,22
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 1.112.129,22 - Um Milhão, Cento e Doze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais, Vinte e Dois Centavos. Revogam-se as disposições em contrário. Santa Teresa - ES, 28/01/2026				
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA,30/01/2026				